



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 041/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE REZENDE.

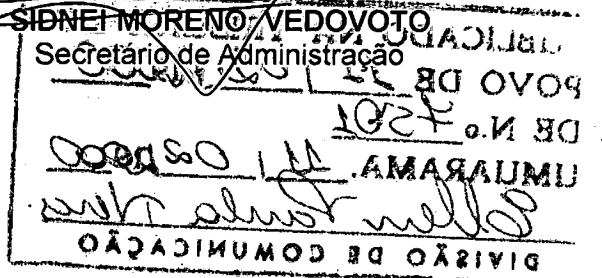
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE REZENDE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.375.299-2 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 095/98, de 18 de março de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0412000

DE REZENDE.
Particulares da servidora MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI
INTERROMPER a pedido. Licença para tratar de interesses

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

particular concedida a servidora MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE REZENDE,
portadora da Cédula de Identidade nº 5.375.299-2 - SSP-PR, nomeada em 01.03.82 sob o
regime Estatutário, através da Portaria nº 092988 de 18 de março de 1998, retomando as
suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro
de 2000.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

BOLETIM DA TRIBUNAL DO
POVO DE UMUARAMA Nº 2102
DE N.º 7501
UMUARAMA, 11 de Fevereiro de 2000
Ellen Paula Dias
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO